



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 156/2016, firmado com **NEUDI LÓ ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.961.384/0001-34, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2016, Processo nº 88/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 156/2016, datado de 09 de maio de 2016 e termo aditivo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA OITAVA - *item 8.1* - da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada Secretária Municipal da Educação, Sra. Eracilda de Assunção.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante